

70161

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2
REGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL

Matrícula N. 70.161 - V	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL JARDIM EDEL	FOLHA 1.-
CADASTRO LOTE 07 QUADRA 25 RUA 18	N.º SETOR 1	

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº. 07 da quadra 25 do JARDIM EDEL, no município de Itanhaém, com a área de 296,40ms²., medindo 11,60ms. de frente para a Rua 18; 26,40ms. em ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 8, de outro lado com parte dos lotes 5 e 6 e nos fundos, onde mede 11,60ms., confronta com o lote 1.-

CADASTRADO NA PREFEITURA SOB Nº. 60.344.-

PROPRIETÁRIA: CREAUTO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA., com sede em São Paulo-SP, à Rua Barão de Itapetininga, 275, 13º andar, inscrita no CGC. sob nº. 62.922.133/0001.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 36.427, neste Registro.-

Itanhaém, 05 de agosto de 1.981.-

O Escrevente Habilitado _____ .O Oficial

R.1.-70.161 -- Itanhaém, 05 de agosto de 1.981.-

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de 26 de junho de 1.981, das notas do 1º Cartório de Jacupiranga, livro 48, fls. 38 a 42, a proprietária vendeu o imóvel a EHE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua Benjamin Constant, 72, 9º andar, inscrita no CGC. sob nº. 47.175.716/0001-93, pelo preço de Cr\$ 30.000,00.- (Emol. Cr\$ 1.500,00 - Est. Cr\$ 380,00 - Apos. Cr\$ 225,00 - Total: Cr\$ 2.025,00-Rec. nº. 19.917-A).

O Escrevente Habilitado _____ .O Oficial

R.2 - Itanhaém, 13 de outubro de 1997.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 30 de outubro de 1985, das notas do 1º. Cartório de Itanhaém, livro 432, fls. 018 à 022, e Requerimento do interessado, datado de 22 de setembro de 1997, a proprietária qualificada no R.1, vendeu o imóvel a ROVAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP, à Rua Maria Paula, 62, 6º. andar, conj. 62, inscrita no CGC. sob nº. 44.842.177/0001-00, pelo preço de Cr\$ 945.000(inclusive o valor de outros imóveis). A C.N.D. do I.A.P.A.S. foi apresentada e arquivada nas notas do título sob nº. 39 na pasta nº. 13. Esc. Conf. 1/14.

O Escrevente Autorizado _____

R.3 - Itanhaém, 13 de outubro de 1997.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 19 de novembro de 1986, das notas do 5º. Cartório de São Paulo, livro 2182, fls. 230/232, a proprietária qualificada no R.2, vendeu o imóvel a ANTONIO MARCELINO GUILHOTO BERTELO, português, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DULCINIA GONÇALVES BERTELO, brasileira, do lar, portadores dos RG. ngs. 4.358.454-SP e 4.315.614-SP, inscritos no CIC. 333.206.758-34, domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Dr. Meireles Reis, 120, pelo preço de Cz\$ 2.000,00. (A C.N.D. do I.A.P.A.S. não foi apresentada conforme declaração da vendedora de enquadramento no item 7 da alínea "E", da OS/IAPAS/SAF n. 98/82). Esc. Conf. 1/14.

O Escrevente Autorizado _____

Av.4 - 70161 - Itanhaém, 31 de janeiro de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 17 de janeiro de 2014, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica com Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1.231, págs. 313/316, para ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. 047.025.007.0000.060344, conforme provou com o Resumo de Dados Cadastrais, expedido em 16 de janeiro de 2014, pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado _____

Antecedentes dominiais

Av.5 - 70161 - Itanhaém, 31 de janeiro de 2014.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.4, para ficar constando que **MARIA DULCINIA GONÇALVES BERTOLO** é inscrita atualmente no CPF n.º **281.247.198-02**, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido em 29/01/2014, pela Secretaria da Receita Federal, via Internet.

O Escrevente Autorizado _____

R.6 - 70161 - Itanhaém, 31 de janeiro de 2014.

Nos termos da Escritura referida na Av.4, os proprietários **ANTONIO MARCELINO GUILHOTO BERTOLO** e sua mulher **MARIA DULCINIA GONÇALVES BERTOLO**, já qualificados, venderam o imóvel a **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, com sede na Avenida Gonçalo Monteiro, n.º. 674, Cabratel II, em Itanhaém-SP, pelo preço de R\$ 30.000,00.

O Escrevente Autorizado _____

Av.7 - 70161 - Itanhaém, 15 de junho de 2016.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1038035-812015, no qual figuram de um lado, como Exequente: **MONICA PRESCENDO MARINACCI**, CPF. 045.548.488-09 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 09 de junho de 2016, pela Vara do 13.º. Ofício do Foro Central de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 09/06/2016. Valor da Dívida: R\$ 119.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP** (Protocolo n.º. 444870 - 10/06/2016).

O Escrevente Autorizado _____

Av.8 - 70161 - Itanhaém, 07 de fevereiro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0019002-89.2018.8.26.0562, no qual figuram como Exequente: **VALDEMAR DE PAIVA LIMA**, CPF n.º 815.280.438-04 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.038.698/0001-46, emitida em 31 de janeiro de 2019, pelo 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 07/01/2019. Valor da Dívida: R\$ 47.995,53 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**. (Protocolo n.º. 472.009 - 31/01/2019). Selo Digital: 1209153E1000000061957119T.

O Escrevente Autorizado _____

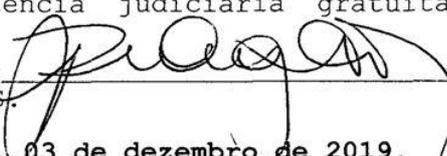
Av.9 - 70161 - Itanhaém, 19 de novembro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0003111-22.2019.8.26.003, no qual figuram como Exequente: **CLAUDIA AUGUSTA GONCALVES**, CPF n.º 130.161.288-02 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ n.º 08.038.698/0001-46, emitida em 12 de novembro de 2019, pelo 1º Ofício Cível - Foro Regional do Jabaquara, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/10/2019. Valor da Dívida: R\$ 56.733,91 (inclusive o valor

Matricula N.º **70.161**

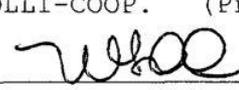
Ficha N.º **027**

de outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP (beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo n.º 479.471 - 12/11/2019).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000008770819S.

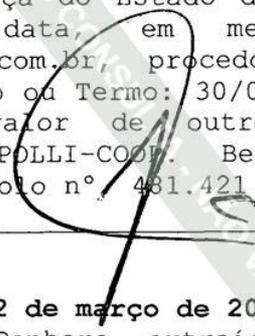
Av.10 - 70161 - Itanhaém, 03 de dezembro de 2019.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1001142-39.2019.8.26.0266, no qual figuram como Exequente: **ALICE FRANCA BRAGA**, CPF n.º 436.459.808-90 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ. 08.038.698/0001-46, emitida em 18 de novembro de 2019, pelo 1º Ofício Judicial - Comarca de Itanhaém-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/10/2019. Valor da Dívida: R\$ 22.614,18 (inclusive o valor de outros imóveis +8). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Protocolo n.º 479.614 - 19/11/2019).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000090473196.

AV.11 - 70161 - Itanhaém, 05 de fevereiro de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00009866820198260266, no qual figuram como Exequente: **TANIA MENDES DOS ANJOS**, CPF n.º 153.115.608-86 e como Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ 08.038.698/0001-46, emitida em 30 de janeiro de 2020, pelo 2º Ofício Judicial de Itanhaém, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 30/01/2020. Valor da Dívida: R\$ 14.748,31 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. (Protocolo n.º 481.421 - 30/01/2020).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J400000000102831202.

AV.12 - 70161 - Itanhaém, 02 de março de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1008678-22.2015.8.26.056, no qual figuram como Exequente: **ELENA TADEU DOS REIS LOPES**, CPF n.º 107.574.088-69 e como Executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP**, CNPJ sob n.º 08.038.698/0001-46, emitida em 20 de fevereiro de 2020, pelo 4º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 10/09/2019. Valor da Dívida: R\$ 92.988,92 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositária: COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo n.º 482.026 - 21/02/2020).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000010857520Q.

AV.13 - 70161 - Itanhaém, 26 de agosto de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Recisão do Contrato e Devolução do Dinheiro (Proc. n.º 1001142-39.2019.8.26.0266), expedido em 17 de agosto de 2020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro de Itanhaém-SP, para ficar constando o

- continua no verso -

